



1

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA
PORTARIA Nº 052, de 25 de Abril de 2017.

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; especialmente na forma do art. 83, 84, Parágrafo Único Seção II, da lei Complementar 011, de 10 de janeiro de 2005, institui o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

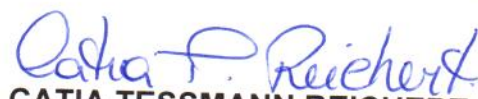
RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença para tratamento de saúde ao Servidor Público Municipal, **JOSI VITORIA LERMEN FINGER**, matrícula 113 ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, no período de 07 (Sete) dias, a contar de 25 de Abril de 2017, conforme atestado médico expedido pela Dr. Joubert Bohn CRM-SC 9995.

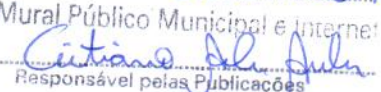
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município no período de 25 de Abril a 01 de Maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, em 25 de Abril de 2017.


CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 26/04/2017
no Mural Público Municipal e Internet

Responsável pelas Publicações

CRISTIANO ALEX AULER
Responsável Pelas Publicações